

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Faculdade UNIRB - Barreiras - 2022.1

O Diretor-Geral **Faculdade UNIRB - Barreiras**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Unificado do **1º semestre de 2022**, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

1. DO CALENDÁRIO

1.1. A Rede UNIRB realizará o **processo seletivo digital do dia 01 de outubro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022**

1.2. Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo será aplicado da seguinte forma:

2.1 Produção de um texto dissertativo na plataforma digital.

Instruções:

O texto dissertativo deve ser escrito com 4 parágrafos, na disposição seguinte:

- Primeiro parágrafo: Introdução do tema produzida em três períodos;
- Segundo parágrafo: Desenvolvimento de um ou de dois períodos contido(s) no parágrafo de introdução.
- Terceiro parágrafo: Desenvolvimento de um período ou de dois períodos contidos no parágrafo de introdução.
- Quarto parágrafo: Conclusão do teor discursivo, lembrando-se de que sua ideia conclusiva deve reiterar o que foi apresentado na introdução do tema (no primeiro parágrafo).

2.2. Utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

O candidato ENEM, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, será eliminado do processo;

3. DAS VAGAS

3.1. O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, consta abaixo:

3.2. Faculdade UNIRB - Barreiras, credenciada pela Portaria MEC nº 1.329, de 17 de novembro de 2017.

CURSOS	GRADUAÇÃO	ATOS LEGAIS	VAGAS	VAGAS POR TURNOS
Agronegócios	Tecnológico	Portaria 133, de 06/05/2016	200	M 100 N 100
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria 320 de 02/07/2019	150	M 75 N 75
Biomedicina	Bacharelado	Portaria 334, de 26/07/2016	140	M 70 N 70
Direito	Bacharelado	Portaria 904, de 24/12/2018	200	M 100 N 100
Enfermagem	Bacharelado	Portaria 1, de 07/01/2016	200	M 100 N 100
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Portaria 334, de 26/07/2016	200	M 100 N 100
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria 334, de 26/07/2016	200	M 100 N 100
Engenharia Produção	Bacharelado	Portaria 334, de 26/07/2016	200	M 100 N 100
Farmácia	Bacharelado	Portaria 334, de 26/07/2016	140	M 70 N 70
Filosofia	Bacharelado	Portaria 857, de 04/08/2017	100	M 50 N 50
Filosofia	Licenciatura	Portaria 128, de 28/04/2016,	100	M 50 N 50
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria 915, de 27/11/2015	150	M 75 N 75
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Portaria 917, de 27/11/2015	200	M 100 N 100
Medicina Veterinária	Bacharelado	Portaria 31, de 11/02/2016	200	M 100 N 100
Nutrição	Bacharelado	Portaria 916, de 27/11/2015	180	M 90 N 90
*Odontologia	Bacharelado	Portaria 133, de 10/06/2016	80	I 50 *N 30

Psicologia	Bacharelado	Portaria 463, de 09/09/2016	120	M 60 N 60
Serviço Social	Bacharelado	Portaria 1156, de 08/11/2017	200	M 100 N 100

***O aluno que optar cursar Bacharelado em Odontologia no Noturno, deverá cursar 2 (dois) semestres a mais, ou seja, o curso terá integralização de 12 semestres.**

4. DO ACESSO

4.1. O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

4.2. Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

5.1. Faculdade UNIRB – Barreiras

Av. Cleriston Andrade 3507 (BR 242), Loteamento Vila Nova, CEP 47.803-550.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção- geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

6.2 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no **1º semestre de 2022.**

6.3. As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/ou Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: www.unirb.edu.br.

6.4. Conforme portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, as IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus **cursos de graduação presenciais**, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

Barreiras, 24 de setembro de 2021.

Carlos Joel Pereira
Diretor-Geral
Faculdade UNIRB - Barreiras